



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000122

- 24.3. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.
- 24.4. Será facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.
- 24.5. A Pregoeira poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 24.6. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.
- 24.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 24.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 24.10. A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 24.11. O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Francisco Beltrão.
- 24.12. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 24.13. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 24.14. A proponente deverá indicar à Pregoeira todos os meios de contato (telefone/ endereço eletrônico (e-mail) para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 24.15. A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do



emissor.

- 24.16. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 24.17. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 24.18. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.
- 24.19. **CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELA PREGOEIRA VIA CHAT.**
- 24.20. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 24.21. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 24.22. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR.
- 24.23. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.
- 24.24. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

<b>ANEXO I</b>	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
<b>ANEXO II</b>	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
<b>ANEXO III</b>	Modelo de Declaração Unificada;
<b>ANEXO IV</b>	Atestado de Visita/Declaração de Dispensa de Visita Técnica
<b>ANEXO V</b>	Modelo de Declaração Responsabilidade Técnica
<b>ANEXO VI</b>	Modelo de Minuta de Contrato

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2021.

  
.....  
**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 155/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 698/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão - PR.

## ANEXO - I

## Termo de Referência

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

## I - DESCRIÇÃO:

- 1.1. Constitui objeto deste certame a **Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão - PR.**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor total máximo aceitável R\$
1	78267	Locação, instalação, manutenção e retirada de Figura luminosa em forma de triângulo (peça dividida em 2 partes) com desenho de folhas e arabescos. Medindo aproximadamente: 9 m de altura, produzida em estrutura de metalon 30 mm x 30 mm, parede de 2 mm de espessura, barra chata de 1/2 X 3/16 polegada e 1/2 X 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno da figura com, em mangueira luminosa incandescente cristal e verde, em PVC flexível, de 13 mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro. Aplicação de, aproximadamente, 9 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência: 1558 W. (Instalados na Torre).	7,00	UN	6.974,91	48.824,37
2	78268	Locação, instalação, manutenção e retirada de Metros de mangueira luminosa na cor cristal, em PVC flexível extrusado transparente de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, 2 fios, com, aproximadamente, 36 lâmpadas incandescentes por metro na tensão de 220 V,	2.650,00	UN	11,13	29.494,50



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		potência aproximada de 16 W por metro. Adequada para uso externo (Instalados na Torre).				
3	78269	Locação, instalação, manutenção e retirada de Refletor PAR 64 54 LEDs 3W Cree RGBW IP64 Blindado WALDMAN brilhante com grande amplitude. Acabamento em alumínio robusto e Blindado contra danos e podendo ser exposto às intempéries. Contém resfriamento e pintura eletrostática de alta qualidade. Voltagem: 110/220 V AC 50~60Hz. Tamanho e peso aproximados: 29 cm x 29 cm x 34 cm. 8,7 kg (Instalados na Torre).	20,00	UN	1.535,16	30.703,20
4	78270	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa de LED 24 V, medindo, aproximadamente, 2 m de comprimento, 13 mm de diâmetro, com 128 LEDs por peça, com aparelho sequencial que aciona, aproximadamente, 26 LEDs em cada canal, proporcionando um efeito semelhante à neve caindo. Para uso desse produto, é necessário utilização de transformador de 220 V, corrente alternada, para 24 V, corrente alternada. Adequada para uso externo. (Instalados na Torre)	49,00	UN	215,02	10.535,98
5	78271	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa de LED 24 V, medindo, aproximadamente, 3 m de comprimento, 13 mm de diâmetro, com, aproximadamente, 192 LEDs por peça. Com aparelho sequencial que aciona, aproximadamente, 39 LEDs em cada canal, proporcionando um efeito semelhante a neve caindo. Para uso deste produto é necessário utilização de transformador de 220 V corrente alternada para 24 V corrente alternada. Adequada para uso externo. (Instal. na Torre)	70,00	UN	374,85	26.239,50
6	78272	Locação, instalação, manutenção e retirada de, aproximadamente, 2.350 m de cabos de aço de 1/8 de polegada de diâmetro, divididos em, aproximadamente, 35 linhas, subdivididos em, aproximadamente, 20 linhas de, aproximadamente, 65 m e 15 linhas de, aproximadamente, 67 m. Cada linha deverá ter um esticador e quatro presilhas compatíveis com a espessura do cabo. (Instalados na Torre)	1,00	UN	5.078,00	5.078,00
7	78273	Locação, instalação, manutenção e retirada de Lâmpada estroboscópica de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro já aplicados em rabicho. (Instalados na Torre)	330,00	UN	63,00	20.790,00
8	78274	Locação, instalação, manutenção e retirada de Chafariz de luz, medindo entre: mínimo: 4,95 m de altura x 5,45 m de comprimento x 5,45 m	1,00	UN	14.132,92	14.132,92



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		de largura / máximo: 5,05 m de altura x 5,55 m de comprimento x 5,55 m de largura, formado por 5 curvas altas e 5 curvas baixas de metalon 20 mm x 20 mm, base de sustentação das curvas altas produzida em metalon 20 mm x 20 mm, zincado, com proteção anticorrosiva, resistente à exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, com, aproximadamente, 36 microlâmpadas por metro na tensão 220 V, mangueira de LED snowfall na cor branca de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, com, aproximadamente, 64 LEDs por metro, vem com aparelho sequencial que aciona aproximadamente 30% dos LEDs em cada mangueira, proporcionando um efeito de movimento e cascatas de micro lâmpadas cristal medindo, aproximadamente, 0,6 m de queda, fio elétrico branco 2 mm x 0,5 mm. Para que o efeito de movimento seja acionado, é necessário que as mangueiras de LED snow fall sejam conectadas a 2 transformadores 220 V corrente alternada para 24 V corrente alternada, com capacidade proporcional à necessidade. A fixação do chafariz é através de um cano central de 3' com aberturas para o encaixe de cada haste. Tensão 220V. Potência da figura: 4080 W. (Instalado em 1 trevo entrada da cidade)				
9	78275	Locação, instalação, manutenção e retirada de poste produzido estrutura de aço carbono 1020, medindo, aproximadamente, 4 m de altura com 2,5" de diâmetro x 2 mm de parede, zincado com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. (Instalados em 1 trevo de entrada da cidade)	4,00	UN	506,60	2.026,40
10	78276	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos, medindo entre: mínimo: 4,95 m de altura x 1,08 m de largura / Máximo: 5,05 m de altura x 1,18 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15,00 mm x 15,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando à proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em de mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com, aproximadamente, 36 microlâmpadas por metro. Adição de mangueira de LED snowfall na cor branca com, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, com 64 LEDs por metro, com aparelho sequencial que aciona aproximadamente, 30% de LEDs em cada mangueira, proporcionando um efeito de	8,00	UN	2.098,05	16.784,40



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		movimento. É necessário que as mangueiras de LED snow fall sejam conectadas a um transformador de 220 V, corrente alternada para 24 V, com capacidade proporcional à necessidade. Preenchimento com 4,5 conjuntos de LED, fio elétrico de, aproximadamente, 2 mm x 0,5 mm. Aplicação de 3 strobos com lâmpadas de xênon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 196 W (Instalados em 1 trevo de entrada da cidade)				
11	78277	Locação, instalação, manutenção e retirada de Conjunto com 100 LEDs branco morno, fio transparente, medindo cerca de 8 m de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,2 m de fio até os conectores (0,1 m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 4 conjuntos. A medida total do conjunto é de, aproximadamente, 8,2 m. Fio elétrico 2 X 0,5 mm <sup>2</sup> . Produto adequado para uso externo. Não acompanha plug, apenas rosca de interligação. Tensão de 220 V. Potência do produto: 5 W. (Instalados na Rua Coberta - para formar o túnel de luz com efeitos)	280,00	UN	54,75	15.330,00
12	78278	Locação, instalação, manutenção e retirada de Conjunto com 100 LEDs verdes fio cristal verde, medindo cerca de 8 mm de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,2 m de fio até os conectores (0,1 m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 4 conjuntos. A medida total do conjunto é de aproximadamente 8,2 m. Fio elétrico 2 x 0,5 mm <sup>2</sup> . Produto adequado para uso externo. Não acompanha plug, apenas rosca de interligação. Tensão de 220 V. Potência do produto: 5W. (Instalados na Rua Coberta - para formar o túnel de luz com efeitos)	280,00	UN	54,11	15.150,80
13	78279	Locação, instalação, manutenção e retirada de sistema de controle de iluminação para, aproximadamente, 56 canais em corrente alternada (AC) com acionamento dos canais independentes e software web / desktop para a programação dos canais. Cada canal deve ter a potência mínima 400 Watts e permitir conexão de lâmpadas incandescentes, cordão ou mangueira de LED, strobos, snowleds e fontes AC. O funcionamento do sistema deverá ser totalmente autônomo após a programação a qual deverá ser entregue pronta, sem a necessidade de um computador durante o processo de funcionamento. O invólucro dos	1,00	UN	44.500,00	44.500,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		módulos deve possuir proteção IP65 contra penetração de água, podendo operar sem proteção extra em ambientes abertos. Os módulos devem possuir proteção contra curto-circuito em todos os canais. O software deve permitir a programação para até 56 canais. O módulo mestre deve possuir a capacidade de leitura de arquivos armazenados em um cartão de memória SD card. (Instalado na Rua Coberta - para formar o túnel de luz com efeitos)				
14	78280	Locação, instalação, manutenção e retirada de estruturas para sustentação das decorações luminosas nas duas laterais do túnel de luz, estas estruturas devem ter 66 m de comprimento por 2,3 m de altura de um lado e no outro 66 m de comprimento por 1 m de altura e deverão ser divididas em painéis de até 6 m. Produzidas em metalon 20 x 20 mm com parede de 1,2 mm de espessura. Esse item ainda deve contar com 5.000 m de arame número 18. (Instaladas na rua Coberta - para formar o túnel de luz com efeitos).	1,00	UN	19.093,90	19.093,90
15	78281	Locação, instalação, manutenção e retirada de Lâmpada estroboscópica de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro já aplicados em rabicho. (instalados 180 unidades na Rua Coberta)	180,00	UN	63,00	11.340,00
16	78282	Locação, instalação, manutenção e retirada de Tubo snowfall, produzido em acrílico transparente com 48 LEDs na cor branco frio, com movimentos snow fall. Medindo, aproximadamente, 0,8 m de comprimento, fio elétrico branco (2 mm x 0,5 mm). Adequado para uso externo. Tensão de 220 V. Potência do produto: 3 W (Instalados 180 unidades na Rua Coberta para formar o túnel de luz com efeitos)	180,00	UN	35,82	6.447,60
17	78283	Locação, instalação, manutenção e retirada de Tubo snowfall, produzido em acrílico transparente com 48 LEDs na cor branco frio, com movimentos snow fall. Medindo, aproximadamente, 0,8 m de comprimento, fio elétrico branco (2 X 0,5 mm <sup>2</sup> ). Adequado para uso externo. Tensão de 220V. Potência do produto: 3W (Instalados: 400 unidades nas árvores naturais da praça)	400,00	UN	35,82	14.328,00
18	78284	Locação, instalação, manutenção e retirada de Conjunto com, aproximadamente, 100 LEDs brancos fio verde, medindo cerca de 8m de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,2 m de fio até os conectores (0,10m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 4 conjuntos. A medida total do conjunto é de, aproximadamente, 8,2 m. Fio elétrico 2 mm x	680,00	UN	51,94	35.319,20



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		0,5 mm. Produto adequado para uso externo. Não acompanha plug, apenas rosca de interligação. Tensão de 220 V. Potência do produto: 5 W. (Instalados nas árvores naturais da praça).				
19	78285	Locação, instalação, manutenção e retirada de refletor de LED para ambientes externos na cor verde, medindo entre: mínimo: 33 cm de altura x 29 cm de largura x 11 cm de comprimento. Potência do refletor: 100 W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5 Kg. Multitensão: 90-265V. Duração média de até 50.000 h. Produto reciclável. (Instalados nas árvores naturais da praça).	60,00	UN	352,83	21.169,80
20	78286	Locação, instalação, manutenção e retirada de Anjo tocando trombeta, aramado, tridimensional, produzido com arames de alumínio, pintura em epóxi na cor branca, aplicação de, aproximadamente, 11 conjuntos de 100 LEDs brancos frios com fio branco 2 x 0,5 mm <sup>2</sup> . Medidas da peça mínimo: 2,85 m de altura x 1,00 m de largura x 1,3 m de comprimento / máximo: 2,95 m de altura x 1,10 m de largura x 1,4 m de comprimento. (Instalados na Av. Júlio de Assis - 6 rotatórias).	6,00	UN	6.693,94	40.163,64
21	78287	Locação, instalação, manutenção e retirada de Refletor de LED para ambientes externos na cor branca, medindo entre: mínimo: 23 cm de altura x 28 cm de largura x 5 cm de comprimento. Potência do refletor: 50 W e 3500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: cerca de 2,5 Kg. Multitensão: 90-265 V. Duração média de até 25.000 h. Produto reciclável. (Instalados na Av. Júlio Assis - 6 rotatórias para iluminar os anjos).	6,00	UN	107,46	644,76
22	78288	Locação, instalação, manutenção e retirada de Pinheiro natalino, medindo entre 13,5 m e 14,5 m (considerando aproximadamente 12 m da árvore "cone" mais 2 m da ponteira), estrutura principal "cone" oitavado produzido em tubos de aço de carbono 1020 nas seguintes medidas: Tubo quadrado com, aproximadamente, 20 mm x 20 mm x 1,2 mm de parede, 25 mm x 25 mm x 2 mm de parede, 30 mm x 30 mm x 2 mm de parede, barra chata 2' x 1/4, barra redonda 1' x 3/16 e 5/16, tubo redondo de 4,5" x 4 mm de parede e 5" x 4 mm de parede, revestido com, aproximadamente, 2200 m de festão fulgiron sêxtuplo, 18 cm de diâmetro em PVC verde. Pinheiro decorado com 4 figuras principais em formato de ramo de flores medindo, aproximadamente, 3,65 m de altura x 2 m de largura preenchidas com conjuntos de LEDs brancos, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm <sup>2</sup> . Seguindo a composição da decoração com arabescos duplos, sendo cerca de 4 arabescos	1,00	UN	105.195,29	105.195,29





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		de 1,25 m de altura x 0,55 m de largura, 4 arabescos de 0,45 m de altura x 0,85 m de largura, 4 arabescos de 0,65 m de altura x 1,2 m de largura, 4 arabescos de 0,75 m de altura x 1,6 m de largura, 4 arabescos de 0,95 m de altura x 2 m de largura e 4 arabescos de 1,15 m de altura x 2,35 m de largura (os arabescos não tem preenchimento de LED). Para finalizar a composição da decoração, teremos estrelas de 5 pontas, sendo 24 estrelas de 0,3 m de altura, 28 estrelas de 0,5 m de altura, 8 estrelas de 0,8 m de altura, 8 estrelas de 1 m de altura e 4 estrelas de 1,2 m todas preenchidas com conjuntos de LEDs brancos, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm <sup>2</sup> . Ponteira da árvore em figura luminosa com, aproximadamente, 2 m de altura com formato alusivo à rosa dos ventos. Todas as figuras são produzidas em estrutura metálica de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno das figuras luminosas com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado transparente de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, 2 fios, com cerca de 36 lâmpadas incandescentes por metro na tensão de 220 V, potência aproximada de 16 W por metro e com corte a cada 1 m. Aplicação de lâmpada estroboscópica de xenon de 6 W de potência, tensão 220 V, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro nas figuras luminosas. Topo da árvore iluminado com, aproximadamente, 18 tubos cilíndricos (snow fall) em acrílico transparente com, aproximadamente, 48 LEDs cor branco frio, com movimento snow fall, medindo, aproximadamente, 0,8 m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm <sup>2</sup> , tensão 220 V, consumo médio 3 W para uso externo.				
23	78289	Locação, instalação, manutenção e retirada de Estábulo, figura tridimensional, medindo mínimo: 2,95m de altura x 2,45m de largura x 3,45m de profundidade, máximo: 3,05m de altura x 2,55m de largura x 3,55m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro, pintura com esmalte sintético automotivo, verniz automotivo. (Instalado no cenário Presépio).	1,00	UN	9.931,33	9.931,33
24	78290	Locação, instalação, manutenção e retirada de Muro de pedras para cenário "Presépio", figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,55 m de altura x 1,45 m de largura x 2,75 m de profundidade / máximo: 1,65 m de altura x	1,00	UN	8.106,80	8.106,80



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		1,55 m de largura x 2,85 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. (Instalado no cenário Presépio).				
25	78291	Locação, instalação, manutenção e retirada de refletor de LED para ambientes externos na cor branca, medindo aproximadamente: 33 cm de altura x 29 cm de largura x 11 cm de comprimento. Potência do refletor: 100 W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5 Kg. Multitensão: 90-265 V. Duração média de até 50.000 h. Produto reciclável. (Instalados no cenário Presépio).	4,00	UN	197,01	788,04
26	78292	Locação, instalação, manutenção e retirada de Paineis luminosos bidimensionais em forma de candelabro com 3 velas, medindo entre: mínimo: 3,45 m de altura x 2,6 m de largura / máximo: 3,55 m de altura x 2,7 m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 3 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 722 W (Instalados na Igreja).	2,00	UN	3.140,81	6.281,62
27	78293	Locação, instalação, manutenção e retirada de Paineis luminosos bidimensionais com desenho em forma de estrela com 5 pontas, medindo entre: mínimo: 0,95 m de altura / máximo: 1,05 m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa com cerca de 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 2 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. (Instalados na Igreja).	8,00	UN	420,25	3.362,00
28	78294	Locação, instalação, manutenção e retirada de Paineis luminosos bidimensionais com desenho em forma de estrela com 5 pontas, medindo entre: mínimo: 1,25 m de altura / máximo: 1,35 m de altura, produzido em barra chata	8,00	UN	502,51	4.020,08



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

		1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. (Instalados na Igreja)				
29	78295	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso com desenho em forma de estrela com 5 pontas, medindo entre: mínimo: 0,45m de altura / máximo: 0,55 m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 02 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. (Instalados na Igreja).	8,00	UN	200,59	1.604,72
30	78296	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos, medindo entre: mínimo: 1,1 m de altura x 4,45 m de largura / máximo: 1,2 m de altura x 4,55 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15 mm x 15 mm, parede de 1,2 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando à proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 3 strobos com lâmpadas de xênon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 370 W (Instalados na Igreja).	2,00	UN	1.682,02	3.364,04
31	78297	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho	2,00	UN	1.017,94	2.035,88



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		em forma de arabescos, medindo entre: mínimo: 0,8 m de altura x 1,85 m de largura / máximo: 0,9 m de altura x 1,95 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 2 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 336 W (Instalados na Igreja).				
32	78298	Locação, instalação, manutenção e retirada de Lâmpada estroboscópica de xênon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro já aplicados em rabicho. (instalado 30 unidades na igreja)	30,00	UN	63,00	1.890,00
33	78299	Locação, instalação, manutenção e retirada de refletor de LED para ambientes externos na cor verde, medindo entre: mínimo: 33 cm de altura x 29 cm de largura x 11 cm de comprimento. Potência do refletor: 100 W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5 Kg. Multitensão: 90-265V. Duração média de até 50.000 h. Produto reciclável. (Instalados 12 unidades na Igreja)	12,00	UN	352,83	4.233,96
34	78300	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de asterisco, medindo entre: mínimo: 2,35 m de altura x 1,3 m de largura / máximo: 2,45 m de altura x 1,4 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15 mm x 15 mm, parede de 1,2 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando à proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro, Para o efeito de movimento será aplicado 3 strobos com lâmpadas de xênon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura:	1,00	UN	787,79	787,79



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

		274 W. (Instalado na Igreja)				
35	78301	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos com folhas medindo entre: mínimo: 0,95 m de altura x 1,85 m de largura / máximo: 1,05 m de altura x 1,9 5m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente nas cores cristal e verde em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento, será aplicado 2 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 316 W (Instalados no Coreto).	10,00	UN	1.243,86	12.438,60
36	78302	Locação, instalação, manutenção e retirada de refletor de vapor metálico e reator para ignição, com lâmpada azul, estrutura em alumínio e visor de vidro isolado com silicone. Medindo, aproximadamente, 32 cm de largura x 28 cm de altura x 16 cm de profundidade. (Instalados para iluminar cúpula do Coreto)	6,00	UN	264,82	1.588,92
37	78303	Locação, instalação, manutenção e retirada de Conjunto de LED em forma de cascata, confeccionada com 200 LEDs na cor branco morno, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm <sup>2</sup> . Medindo entre: mínimo: 3,75 m de comprimento x 0,65 m de queda da cascata / máximo: 3,85 m de comprimento x 0,75 m de queda da cascata (os fios da queda são assimétricos). Produto apropriado para uso externo. Tensão de 220 V. Potência: 9 W. (Instalados no Coreto)	16,00	UN	147,89	2.366,24
38	78304	Locação, instalação, manutenção e retirada de Lâmpada estroboscópica de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro já aplicados em rabicho. (instalados no Coreto)	70,00	UN	63,00	4.410,00
39	78305	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos com bolas, medindo entre: mínimo: 4,45 m de altura x 1,3 m de largura / máximo: 4,55 m de altura x 1,4 m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15 mm x 15 mm, parede de 1,2 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando à proteção de corrosões e	68,00	UN	2.553,99	173.671,32



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

		exposição às intempéries. Contorno do arabesco da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro e contorno das bolas da seguinte forma: 50% das peças em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, em LED na cor branca, em PVC flexível, com cerca de 36 LEDs por metro e 50% das peças em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor verde, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Preenchimento das bolas com conjuntos de brancos, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm <sup>2</sup> . Aplicação de 3 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. (Instalados 12 unidades em 6 portais na Travessa Frei Deodato; 12 unidades em 6 portais na Rua Antônio de Paiva Cantelmo; 24 unidades em 12 portais na Rua Tenente Camargo; e 20 unidades para 5 portais em 2 pontes, sendo 5 portais em cada ponte).				
40	78306	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos e bolas, medindo entre: mínimo: 0,9 m de altura x 1,85 m de largura / máximo: 1,1 m de altura x 1,95 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno do arabesco da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro e contorno das bolas da seguinte forma: 50% das peças em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, em LED na cor branca, em PVC flexível, com cerca de 36 LEDs por metro e 50% das peças em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor verde, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro, preenchimento das bolas com conjuntos de LEDs brancos, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm <sup>2</sup> e aplicação de 2 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. (Instalados 24 unidades em 6 portais na Travessa Frei Deodato; 24 unidades em 6	136,00	UN	1.362,97	185.363,92



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000139

		portais na Rua Antônio de Paiva Cantelmo; 48 unidades em 12 portais na Rua Tenente Camargo; 40 unidades para 10 portais em 02 pontes, sendo 5 portais por ponte).				
41	78307	Locação, instalação, manutenção e retirada de Paineis luminosos bidimensionais com desenho em forma de asterisco, medindo entre: mínimo: 2,35 m de altura x 1,3 m de largura / máximo: 2,45 m de altura x 1,4 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15 mm x 15 mm, parede de 1,2 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando à proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 3 strobos com lâmpadas de xênon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 274 W (Instalados 6 unidades em 6 portais na Travessa Frei Deodato; 6 unidades em 6 portais na Rua Antônio de Paiva Cantelmo; 12 unidades em 12 portais na Rua Tenente Camargo; e 10 unidades para 10 portais em 2 pontes, sendo 5 portais em cada ponte).	34,00	UN	787,79	26.784,86
42	78308	Locação, instalação, manutenção e retirada de refletor de LED para ambientes externos na cor verde, medindo entre: mínimo: 33 cm de altura x 29 cm de largura x 11 cm de comprimento. Potência do refletor: 100 W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5 Kg. Multitensão: 90-265V. Duração média de até 50.000 h. Produto reciclável. (Instalados em 31 palmeiras após a ponte)	31,00	UN	352,83	10.937,73
43	78309	Locação, instalação, manutenção e retirada de Lâmpada estroboscópica de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro já aplicados em rabicho (Instalados em 31 palmeiras após a ponte)	620,00	UN	63,00	39.060,00
44	78310	Locação, instalação, manutenção e retirada de Tubo snowfall, produzido em acrílico transparente com 48 LEDs na cor branco frio, com movimentos snow fall. Medindo, aproximadamente 0,8 m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm <sup>2</sup> . Adequado para uso externo. Tensão de 220V. Potência do produto: 3W (Instalados 217 unidades em 31 palmeiras após a ponte).	217,00	UN	35,82	7.772,94



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000137

45	78311	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de pingente com arabescos, medindo entre: mínimo: 4,95 m de altura x 2,1 m de largura / Máximo: 5,05 m de altura x 2,2 m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15 mm x 15 mm, parede de 1,2 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro, preenchimento com 02 conjuntos de 100 LEDs verdes, fio elétrico cristal verde de, aproximadamente, 2 x 0,5mm <sup>2</sup> . Aplicação de 05 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. (Instalados 34 unidades em 34 postes na Av. Júlio Assis Cavalheiro; e 39 unidades em 39 postes da Av. Cidade Norte).	73,00	UN	2.639,20	192.661,60
----	-------	--	-------	----	----------	------------

**OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.**

1.2. Valor máximo estimado da licitação **R\$ 1.236.754,65 (um milhão duzentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**

**II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:**

2.1. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues e executados, de acordo com a descrição de cada item constante **ANEXO I e Projeto Natal 2021 – ANEXO I-A (externo ao edital - disponível no site do Município através do link <https://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico-no-155-2021/> )**, após as solicitações do Departamento Municipal de Cultura, no Município de Francisco Beltrão, da seguinte forma:

2.1.1. **A CONTRATADA deverá apresentar cronograma de entrega e instalação dos materiais no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, após a publicação do resultado, COMO CONDIÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

2.1.2. O material locado deverá ser entregue no local indicado pela CONTRATADA, no município de Francisco Beltrão, em 03 etapas, conforme, cronograma entregue pela CONTRATADA.

2.1.3. Toda a decoração deverá estar instalada, pronta e funcionando até o dia 23 de novembro de 2021.

2.1.4. O primeiro teste será realizado no dia 23 de novembro de 2021, às 21h00min, acompanhada pelos fiscais do contrato.

2.1.5. Em caso de mau funcionamento, a empresa terá 02 (dois) dias para fazer ajustes na instalação.





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

2.1.6. A retirada dos enfeites natalinos deverá ocorrer obrigatoriamente a partir do dia 07 de janeiro de 2022 e finalizado no prazo máximo de 15 dias úteis.

2.2. O prazo de vigência da presente licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

### III - CONDIÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, sob pena de desclassificação, CRONOGRAMA de entrega e instalação dos materiais.

### IV - JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O Natal é uma festa secular e chegou ao Brasil junto com os primeiros colonizadores europeus, acabando por se tornar a principal festa cristã de nosso país. Além disso, se tornou um período mágico em que o Papai Noel vem nos trazer presentes. E essa tradição também se mantém até os dias atuais. Por outro lado, o período do Natal tornou-se também um fator econômico preponderante para a comercialização dos mais diversos tipos de produtos, alcançando toda a cadeia produtiva. Gerando negócios e empregos em todos os segmentos. Francisco Beltrão é uma cidade polo regional, atraindo todos os dias consumidores e visitantes dos mais diversos locais, mas principalmente das cidades menores do Sudoeste do Paraná. Nossa estrutura de negócios é montada considerando esta demanda. E é no Natal que podemos perceber de forma mais adequada a influência desse fluxo de pessoas na pujança de nossa economia. E esse fluxo, nesse que é o melhor período de negócios do ano, ocorre muito em função da cidade estar devidamente preparada para atrair esse público. E isso só acontece com um planejamento adequado e com os investimentos necessários para realizar uma grande festa natalina, com eventos e cores nas principais avenidas e locais de nossa cidade. Sendo assim temos uma festa religiosa, lúdica e econômica cuja adequada preparação se torna vital para os rumos de nossa cidade em um ano que se encerra e outro que inicia.
- 4.2. No ano de 2020, realizamos análise em contratos referente à Locação e Instalação de decoração natalina, onde foi constatado que nos últimos contratos, sempre ocorreu algum desencontro ou divergência entre as empresas vencedoras do lote de locação e as vencedoras do lote de instalação, resultando em glosa de materiais e ajustes no projeto durante a montagem, transtornos na parte elétrica, várias quedas de energia, as luzes não se acenderam na hora exata, por ser um projeto de grande porte as equipes devem estar trabalhando em consonância para melhor entendimento e execução do projeto, não expondo as próprias empresas e também o poder público a prejuízos. No ano de 2020 o lote de locação e o lote de instalação passaram a ser lote único, além da melhora na qualidade do serviço prestado, houve uma economia financeira referente a locação e instalação de decoração natalina em comparação com contratos anteriores. Para manter o resultado satisfatório os itens constam com locação, instalação elétrica, manutenção e retirada, garantindo, dessa forma, que os materiais e serviços sejam entregues e instalados conforme solicitado, mantendo a qualidade e reduzindo os riscos para que tudo ocorra sem imprevistos, sem onerar os cofres públicos.
- 4.3. Entre algumas recomendações do Observatório Social de Francisco Beltrão, foi nos apresentado a possibilidade de solicitar seguro garantia ou carta fiança, segundo Art. 56 §2º, da lei nº8.666/93. Porém entendemos que seria inviável a esta licitação pois pode restringir a concorrência, ficando apenas com empresas de grande faturamento. As demais sugestões feitas pelo mesmo foram postas no referido termo.
- 4.4. Quanto ao valor máximo estimado, optou-se pela utilização da média entre os dois menores valores orçados, visto que se mostra a medida mais adequada para refletir o valor em edital, uma vez que é



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

possível que o custo total informado seja distribuído entre todos os itens orçados, de modo que haja compensação de eventual superfaturamento.

**V - JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO (GRUPO/LOTE)**

- 5.1. Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja vista a necessidade de manter a qualidade e padrão dos bens a serem locados. É inadmissível imaginarmos que um projeto de decoração gigantesco, com centenas de itens possam ser fornecidos por empresas distintas e ainda assim manter-se a mesma qualidade e padrão nos produtos. Além disso é imprescindível que a logística de entrega dos produtos obedeça a um padrão único sob pena de prejudicar a instalação dos mesmos pela empresa licitada para este fim. O que no nosso ver só é possível atingir a qualidade necessária sob o controle de um único fornecedor. A mesma argumentação é válida para a contratação da empresa para instalar a decoração. Sendo imprescindível que uma única empresa efetue toda a instalação sob pena de corrermos risco quanto aos prazos e qualidades necessários para um evento desta magnitude.

**VI - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 6.1. Deverá contar com barracão, próprio ou locado, para o depósito dos produtos de Decoração Natalina objetos do Edital.
- 6.2. Orientar seus operadores quanto à técnica e forma de execução de todos os serviços, mantê-los uniformizados e devidamente identificados através do uso de crachás e de forma condizente com o serviço a executar, para se apresentarem dentro dos padrões de eficiência e segurança recomendáveis.
- 6.3. Utilizar produtos e materiais de primeira qualidade, necessários à boa execução dos serviços, assumindo toda a responsabilidade pelo transporte, carga e descarga, bem como pela devida aplicação na execução dos serviços, sob pena de reaplicação sem ônus para o Município o no prazo solicitado.
- 6.4. Cumprir a legislação e as normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, diligenciando para que seus empregados trabalhem com equipamentos de proteção individual (EPI), ficando a cargo da empresa e as expensas o fornecimento desses equipamentos.

**VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. Realizar os serviços relacionados no presente Edital e (TR), de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, com emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas onde serão efetivados os serviços;
- 7.2. As despesas com o transporte, carga e descarga, dos produtos, tanto para entrega no município de Francisco Beltrão-PR, quanto para retorno ao local de origem, serão responsabilidade da CONTRATADA;
- 7.3. Deverá cobrir quaisquer custos com o serviço de carga e descarga do caminhão até o local de armazenamento dos materiais;
- 7.4. Fornecer aos trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI, e responsabilizar-se pelo uso obrigatório;
- 7.5. Sinalizar devidamente o local dos serviços, promover alertas visando a segurança de transeuntes;



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 7.6. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- 7.7. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 7.8. Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 7.9. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;
- 7.10. **Os materiais locados que forem enviados para Francisco Beltrão, deverão ser embalados ou nomeados/etiquetados com número do item conforme item 1.1 deste Termo de Referência (TR), a Nota Fiscal da carga deverá conter além do descritivo dos itens, o número correspondente ao item conforme item 1.1 deste Termo de Referência (TR).**

**VIII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA REFERENTE A INSTALAÇÃO E MONTAGEM**

- 8.1. O fornecimento de todo o material necessário para acionamento e alimentação dos cenários (disjuntores de proteção, reles de acionamento, abraçadeiras de nylon fios e cabos paralelos 1.5, 2.5 e 4.0mm, cabo quadriplex 35mm, tapitis, terminais pré isolados, cabo PP, fitas isolantes, plugues, e ainda outros materiais necessários para o perfeito funcionamento da instalação) e para montagem, manutenção e desmontagem da instalação da decoração natalina, de acordo com a orientação e determinação do Departamento de Cultura, será responsabilidade da CONTRATADA;
- 8.2. Deverá utilizar cabos elétricos que suportem a demanda de carga elétrica utilizada por cada enfeite. Em caso de mau funcionamento por conta de cabos que venham romper, queimar ou derreter por conta de não suportar a amperagem, a mesma deverá substituir a instalação em até 8 horas após aviso por escrito da contratante, sujeito a multa á contratada em até 5% do contrato;
- 8.3. O Fornecimento de todos os equipamentos necessários para montagem e instalação da decoração natalina, manutenção e desmontagem, tais como: veículos, escadas, andaimes, máquinas, ferramentas, etc, será responsabilidade da CONTRATADA;
- 8.4. A carga dos enfeites da decoração natalina, que serão entregues pela empresa contratada, bem como o transporte, guarda e armazenagem do material e dos enfeites (do local onde estiverem depositados no município de Francisco Beltrão), para o local destinado a instalação, será responsabilidade da CONTRATADA;
- 8.5. Disponibilização de no mínimo 02 (dois) técnico eletricista, 24 horas por dia, com habilitação pertinente ao objeto da licitação, para manutenção da estrutura, que deverão permanecer na cidade de Francisco Beltrão, à disposição do Departamento de Cultura, no período compreendido entre o início da montagem e até 07 de janeiro de 2022;
- 8.6. As despesas de hospedagem, alimentação e transporte dos técnicos serão responsabilidade da CONTRATADA;
- 8.7. A montagem de todo o sistema deverá ser concluída até o dia **23 de novembro de 2021, sendo que às 21h00min deste dia** será realizado teste para verificação do perfeito funcionamento. Em caso de mau funcionamento, a empresa terá os dias 24 e 25 para fazer ajustes na instalação para que tudo funcione perfeitamente; Caso necessário reparos, dia 25 de novembro de 2021 às 21h00min será realizado o teste final.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 8.8. O sistema de iluminação da decoração natalina em todos os locais onde for instalado, deverá ser ligado por técnico designado pela CONTRATADA, ou de forma automática, todos os dias (de 26 de novembro de 2021 até 06 de janeiro de 2022), às 18:30 horas e desligado às 03:00 horas;
- 8.9. Deverá seguir o protocolo vigente referente a pandemia do Covid-19;
- 8.10. No ato da assinatura do contrato, deverá apresentar relação de funcionários com comprovação de vacinação da Covid-19;
- 8.11. Deverá disponibilizar o uso de EPI's e manter apólice de seguro de vida para os trabalhadores que executarão os serviços;
- 8.12. Deverá fornecer até a data prevista para início dos serviços, **ART - Anotação de responsabilidade Técnica e/ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica**, relativa aos serviços que serão executados;
- 8.13. Ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação;
- 8.14. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital;
- 8.15. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas;
- 8.16. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.17. Deverá cumprir com todas as exigências previstas no contrato e em caso de não cumprimento ou de mal funcionamento do produto licitado interferindo ou causando problemas técnicos, fica pena de multa em 20% sobre o valor total da licitação.

**IX - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1. Acompanhar os serviços, exercer a fiscalização e controle dos serviços, por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas.
- 9.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 9.3. Comunicar à Contratada, quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado e emitir advertência.
- 9.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 9.5. Aplicar devidas multas em caso de mau funcionamento.
- 9.6. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 9.7. Proporcionar acesso e informações para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência.
- 9.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

**X - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

- 10.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços e entrega dos produtos do contrato, será efetuado pelos servidores: **Jane Goreti Paloschi CPF:046946339-29 e Eva Maria Cadore Martins CPF:524.685.859-68, do departamento Municipal de Cultura, e-mail: [Culturanfb@gmail.com](mailto:Culturanfb@gmail.com) Telefone (46) 3524-4441**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

**XI - CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:**

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária DA CONTRATADA indicada pela mesma.
- 11.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 11.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

**XII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

- 12.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:
- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
  - b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
  - c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
  - d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
  - e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
  - f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.



- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

12.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000144

EDITAL DE PREGÃO Nº 155/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 698/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão - PR.

ANEXO - II

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**(uso obrigatório por todas as licitantes)**  
**(papel timbrado da licitante)**

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 155/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão - PR., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	xx	xx	xx	R\$

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

**A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000145

EDITAL DE PREGÃO Nº 155/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 698/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão - PR.

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA  
(papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

148

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:**

**Telefone: ()**

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 155/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 155/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 698/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão - PR.

ANEXO - IV

**ATESTADO DE VISITA/DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**

(A licitante **poderá optar** pela realização da visita e deverá apresentar o atestado de visita ou a declaração de dispensa de visita técnica, de acordo com os modelos abaixo)

**a) ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Atestamos que o(a) Sr(a). ....., portador(a) da carteira do CREA/CAU nº ....., representando a empresa ....., CNPJ nº ....., nos termos do edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 155/2018, visitou o local da obra, oportunidade em que tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
Responsável técnico da Licitante  
CREA/CAU  
CPF  
RG

\_\_\_\_\_  
Representante do Município  
(Secretarias de Planejamento ou Urbanismo)  
Identificação  
Assinatura

**OU**

**b) DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**

(NOME DA EMPRESA E QUALIFICAÇÃO DA MESMA COM CNPJ, ENDEREÇO, etc.), neste ato representada por (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E QUALIFICAÇÃO DO MESMO, CONSTANDO INCLUSIVE QUAL A FUNÇÃO/CARGO NA EMPRESA), DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 155/2018 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da PREGÃO PRESENCIAL nº 155/2018.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da empresa  
CPF  
RG



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EDITAL DE PREGÃO Nº 155/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 698/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão - PR.

**ANEXO - V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**  
**(papel timbrado da licitante)**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	Registro Conselho nº	Data do registro

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)

Assinatura do Responsável Técnico  
(Nome Legível/Cargo)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EDITAL DE PREGÃO Nº 155/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 698/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão - PR.**

**ANEXO - VI**

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Cleber Fontana, inscrito no CPF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro , inscrita no CNPJ sob o nº , com sede na cidade de , doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 155/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é **Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão - PR.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 155/2021 - pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o **CONTRATANTE** se obriga a adimplir e o **CONTRATADO** concorda em receber é de R\$......(....).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da **CONTRATADA** indicada pela mesma, da seguinte forma:

- a) 40% (quarenta por cento) do valor total, na entrega dos enfeites natalinos no município de Francisco Beltrão/PR;
- b) 30% (trinta por cento) do valor total, no dia 02 de dezembro de 2021; e
- c) 30% (trinta por cento) do valor total no momento do retorno dos enfeites natalinos ao local de origem.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As faturas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nenhum pagamento pelo **CONTRATANTE** isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

**PARÁGRAFO QUARTO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUINTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **155/2021** - pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes de recursos do próprio município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4910	07.005	13.392.1301.2.054	3.3.90.39.12.00	000

**PARÁGRAFO NONO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues e executados, de acordo com a descrição de cada item constante **ANEXO I e Projeto Natal 2021 - ANEXO I-A (externo ao edital)**, após as solicitações do Departamento Municipal de Cultura, no Município de Francisco Beltrão, da seguinte forma:

- a) O material locado deverá ser entregue no local indicado pela CONTRATADA, no município de Francisco Beltrão, em 03 etapas, conforme, cronograma entregue pela CONTRATADA.
- b) Toda a decoração deverá estar instalada, pronta e funcionando até o dia 23 de novembro de 2021.
- c) O primeiro teste será realizado no dia 23 de novembro de 2021, às 21h00min, acompanhada pelos fiscais do contrato.
- d) Em caso de mau funcionamento, a empresa terá 02 (dois) dias para fazer ajustes na instalação.
- e) A retirada dos enfeites natalinos deverá ocorrer obrigatoriamente a partir do dia 07 de janeiro de 2022 e finalizado no prazo máximo de 15 dias úteis.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O prazo de vigência da presente licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA deverá contar com barracão, próprio ou locado, para o depósito dos produtos de Decoração Natalina objetos do Edital e seus Anexos.



## *MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*

### *Estado do Paraná*

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Orientar seus operadores quanto à técnica e forma de execução de todos os serviços, mantê-los uniformizados e devidamente identificados através do uso de crachás e de forma condizente com o serviço a executar, para se apresentarem dentro dos padrões de eficiência e segurança recomendáveis.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Utilizar produtos e material de primeira qualidade necessário à boa execução dos serviços, assumindo toda a responsabilidade pelo transporte, carga e descarga, bem como pela devida aplicação na execução dos serviços, sob pena de reaplicação sem ônus para o Município ou no prazo solicitado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Cumprir a legislação e as normas relativas a Segurança e Medicina do Trabalho, diligenciando para que seus empregados trabalhem com equipamentos de proteção individual (EPI), ficando a cargo da empresa e as expensas o fornecimento desses equipamentos.

#### **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Realizar os serviços relacionados no presente Edital e (TR), de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, com emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas onde serão efetivados os serviços;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As despesas com o transporte, carga e descarga, dos produtos, tanto para entrega no município de Francisco Beltrão-PR, quanto para retorno ao local de origem, serão responsabilidade da CONTRATADA;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA deverá cobrir quaisquer custos com o serviço de carga e descarga do caminhão até o local de armazenamento dos materiais;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Fornecer aos trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, e responsabilizar-se pelo uso obrigatório;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Sinalizar devidamente o local dos serviços, promover alertas visando a segurança de transeuntes;

**PARÁGRAFO QUINTO** - Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;

**PARÁGRAFO SEXTO** - Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

**PARÁGRAFO OITAVO** - Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;

**PARÁGRAFO NONO** - Os materiais locados que forem enviados para Francisco Beltrão, deverão ser embalados ou nomeados/etiquetados com número do item conforme listagem desde contrato, a Nota Fiscal da carga deverá conter além do descritivo dos itens, o número correspondente ao item conforme listagem desde contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA REFERENTE A INSTALAÇÃO E MONTAGEM**

O fornecimento de todo o material necessário para acionamento e alimentação dos cenários (disjuntores de proteção, reles de acionamento, abraçadeiras de nylon fios e cabos paralelos 1.5, 2.5 e 4.0mm, cabo quadriplex 35mm, tapitis, terminais pré isolados, cabo PP, fitas isolantes, plugues, e ainda outros materiais necessários para o perfeito funcionamento da instalação) e para montagem, manutenção e desmontagem da instalação da decoração natalina, de acordo com a orientação e determinação do Departamento de Cultura, será responsabilidade da CONTRATADA;



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Fornecimento de todos os equipamentos necessários para montagem e instalação da decoração natalina, manutenção e desmontagem, tais como: veículos, escadas, andaimes, máquinas, ferramentas, etc, será responsabilidade da CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Deverá utilizar cabos elétricos que suportem a demanda de carga elétrica utilizada por cada enfeite. Em caso de mau funcionamento por conta de cabos que venham romper, queimar ou derreter por conta de não suportar a amperagem, a mesma deverá substituir a instalação em até 8 horas após aviso por escrito da contratante, sujeito a multa á contratada em até 5% do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A carga dos enfeites da decoração natalina, que serão entregues pela empresa contratada, bem como o transporte, guarda e armazenagem do material e dos enfeites (do local onde estiverem depositados no município de Francisco Beltrão), para o local destinado a instalação, será responsabilidade da CONTRATADA;

PARÁGRAFO QUARTO - Disponibilização de no mínimo 02 (dois) técnico eletricista, 24 horas por dia, com habilitação pertinente ao objeto da licitação, para manutenção da estrutura, que deverão permanecer na cidade de Francisco Beltrão, à disposição do Departamento de Cultura, no período compreendido entre o início da montagem e até 07 de janeiro de 2022;

PARÁGRAFO QUINTO - As despesas de hospedagem, alimentação e transporte dos técnicos serão responsabilidade da CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEXTO - A montagem de todo o sistema deverá ser concluída até o dia 23 de novembro de 2021, sendo que às 21h00min deste dia será realizado teste para verificação do perfeito funcionamento. Em caso de mau funcionamento, a empresa terá os dias 24 e 25 para fazer ajustes na instalação para que tudo funcione perfeitamente; Caso necessário reparos, dia 25 de novembro de 2021 às 21h00min será realizado o teste final;

PARÁGRAFO SÉTIMO - O sistema de iluminação da decoração natalina em todos os locais onde for instalado, deverá ser ligado por técnico designado pela CONTRATADA, ou de forma automática, todos os dias (de 27 de novembro de 2021 até 06 de janeiro de 2022), às 18:30 horas e desligado às 03:00 horas;

PARÁGRAFO OITAVO - Deverá seguir o protocolo vigente referente a pandemia do Covid-19;

PARÁGRAFO NONO - No ato da assinatura do contrato, deverá apresentar relação de funcionários com comprovação de vacinação da Covid-19;

PARÁGRAFO DÉCIMO - Deverá disponibilizar o uso de EPI's e manter apólice de seguro de vida para os trabalhadores que executarão os serviços;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Deverá fornecer até a data prevista para início dos serviços, **ART - Anotação de responsabilidade Técnica e/ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica**, relativa aos serviços que serão executados;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCERIO - Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - CONTRATADA deverá cumprir com todas as exigências previstas no contrato e em caso de não cumprimento ou de mal funcionamento do produto licitado interferindo ou causando problemas técnicos, fica pena de multa em 20% sobre o valor total da licitação.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

#### CLAÚSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar os serviços, exercer a fiscalização e controle dos serviços, por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital, proposta e contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Comunicar à Contratada, quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado e emitir advertência.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

PARÁGRAFO QUARTO - Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

PARÁGRAFO QUINTO - Proporcionar acesso e informações para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Contrato.

PARÁGRAFO SEXTO - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

I - As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e A CONTRATADA deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

II - A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- b) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- c) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o objeto licitado, sempre que julgar necessário;
- d) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) não assinar o contrato, quando cabível;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, durante a execução o Contrato, poderá ser penalizada com.

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000155

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	GRAU
<b>DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA</b>	
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, reconicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
<b>AINDA, DEIXAR DE:</b>	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

PARÁGRAFO QUARTO - A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

PARÁGRAFO QUINTO - No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Francisco Beltrão/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

PARÁGRAFO OITAVO - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

PARÁGRAFO NONO - Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO - As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000158

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000157

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

**000158**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA- DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº **155/2021** – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Diretor do Departamento Municipal de Cultura, Senhor Vilmar Mazetto, inscrito no 021.592.539-44 e do RG 5.292.042-6.

A fiscalização de execução será exercida pelos servidores **Jane Goreti Paloschi CPF:046946339-29 e Eva Maria Cadore Martins CPF:524.685.859-68, do departamento Municipal de Cultura, e-mail: Culturafb@gmail.com Telefone (46) 3524-4441**, junto ao representante da CONTRATADA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão,

**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00155/2021-000

**1 - Itens da Licitação**

**1 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Figura luminosa em forma de triângulo (peça dividida em 2 partes) com desenho de folhas e arabescos. Medindo aproximadamente: 9 m de altura, produzida em estrutura de metalon 30 mm x 30 mm, parede de 2 mm de espessura, barra chata de 1/2 X 3/16 polegada e 1/2 X 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno da figura com, em mangueira luminosa incandescente cristal e verde, em PVC flexível, de 13 mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro. Aplicação de, aproximadamente, 9 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência: 1558 W. (Instalados na Torre).

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 7

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 48.824,37

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (7)

**Grupo:** G1

**2 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Metros de mangueira luminosa na cor cristal, em PVC flexível extrusado transparente de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, 2 fios, com, aproximadamente, 36 lâmpadas incandescentes por metro na tensão de 220 V, potência aproximada de 16 W por metro. Apropriada para uso externo (Instalados na Torre).

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2650

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 29.494,50

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (2650)

**Grupo:** G1

**3 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Refletor PAR 64 54 LEDs 3W Cree RGBW IP64 Blindado WALDMAN brilhante com grande amplitude. Acabamento em alumínio robusto e Blindado contra danos e podendo ser exposto às intempéries. Contém resfriamento e pintura eletrostática de alta qualidade. Voltagem: 110/220 V AC 50~60Hz. Tamanho e peso aproximados: 29 cm x 29 cm x 34 cm. 8,7 kg (Instalados na Torre).

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 30.703,20

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

**Grupo:** G1

**4 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa de LED 24 V, medindo, aproximadamente, 2 m de comprimento, 13 mm de diâmetro, com 128 LEDs por peça, com aparelho sequencial que aciona, aproximadamente, 26 LEDs em cada canal, proporcionando um efeito semelhante à neve caindo. Para uso desse produto, é necessário utilização de transformador de 220 V, corrente alternada, para 24 V, corrente alternada. Adequada para uso externo. (Instalados na Torre)

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 49

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 10.535,98

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (49)

**Grupo:** G1

**5 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa de LED 24 V, medindo, aproximadamente, 3 m de comprimento, 13 mm de diâmetro, com, aproximadamente, 192 LEDs por peça. Com aparelho sequencial que aciona, aproximadamente, 39 LEDs em cada canal, proporcionando um efeito semelhante a neve caindo. Para uso deste produto é necessário utilização de transformador de 220 V corrente alternada para 24 V corrente alternada. Adequada para uso externo. (Instal. na Torre)

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 70

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 26.239,50

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (70)

**Grupo:** G1

**6 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de, aproximadamente, 2.350 m de cabos de aço de 1/8 de polegada de diâmetro, divididos em, aproximadamente, 35 linhas, subdivididos em, aproximadamente, 20 linhas de, aproximadamente, 65 m e 15 linhas de, aproximadamente, 67 m. Cada linha deverá ter um esticador e quatro presilhas compatíveis com a espessura do cabo. (Instalados na Torre)

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 5.078,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (1)

**Grupo:** G1

**7 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Lâmpada estroboscópica de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro já aplicados em rabicho. (Instalados na Torre)

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 330

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 20.790,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (330)

**Grupo:** G1

**8 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Chafariz de luz, medindo entre: mínimo: 4,95 m de altura x 5,45 m de comprimento x 5,45 m de largura / máximo: 5,05 m de altura x 5,55 m de comprimento x 5,55 m de largura, formado por 5 curvas altas e 5 curvas baixas de metalon 20 mm x 20 mm, base de sustentação das curvas altas produzida em metalon 20 mm x 20 mm, zincado, com proteção anticorrosiva, resistente à exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, com, aproximadamente, 36 microlâmpadas por metro na tensão 220 V, mangueira de LED snowfall na cor branca de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, com, aproximadamente, 64 LEDs por metro, vem com aparelho sequencial que aciona aproximadamente 30% dos LEDs em cada mangueira, proporcionando um efeito de movimento e cascatas de micro lâmpadas cristal medindo, aproximadamente, 0,6 m de queda, fio elétrico branco 2 mm x 0,5 mm. Para que o efeito de movimento seja acionado, é necessário que as mangueiras de LED snow fall sejam conectadas a 2 transformadores 220 V corrente alternada para 24 V corrente alternada, com capacidade proporcional à necessidade

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 14.132,92

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (1)

**Grupo:** G1

**9 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de poste produzido em estrutura de aço carbono 1020, medindo, aproximadamente, 4 m de altura com 2,5" de diâmetro x 2 mm de parede, zincado com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. (Instalados em 1 trevo de entrada da cidade)

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 4

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 2.026,40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (4)

**Grupo:** G1

**10 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos, medindo entre: mínimo: 4,95 m de altura x 1,08 m de largura / Máximo: 5,05 m de altura x 1,18 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15,00 mm x 15,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando à proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com, aproximadamente, 36 microlâmpadas por metro. Adição de mangueira de LED snowfall na cor branca com, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, com 64 LEDs por metro, com aparelho sequencial que aciona aproximadamente, 30% de LEDs em cada mangueira, proporcionando um efeito de movimento. É necessário que as mangueiras de LED snow fall sejam conectadas a um transformador de 220 V, corrente alternada para 24 V, com capacidade proporcional à necessidade. Preenchimento com 4,5 conjuntos de LED, fio elétrico de, aproximadamente, 2 mm x 0,5 mm. Aplicação de 3 strobos com lâmpadas de xênon de 6 W de potência, DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 8

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 16.784,40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (8)

**Grupo:** G1



**11 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Conjunto com 100 LEDs branco morno, fio transparente, medindo cerca de 8 m de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,2 m de fio até os conectores (0,1 m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 4 conjuntos. A medida total do conjunto é de, aproximadamente, 8,2 m. Fio elétrico 2 X 0,5 mm2. Produto adequado para uso externo. Não acompanha plug, apenas rosca de interligação. Tensão de 220 V. Potência do produto: 5 W. (Instalados na Rua Coberta - para formar o túnel de luz com efeitos)

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 280

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 15.330,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (280)

**Grupo:** G1

**12 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Conjunto com 100 LEDs verdes fio cristal verde, medindo cerca de 8 mm de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,2 m de fio até os conectores (0,1 m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 4 conjuntos. A medida total do conjunto é de aproximadamente 8,2 m. Fio elétrico 2 x 0,5 mm2. Produto adequado para uso externo. Não acompanha plug, apenas rosca de interligação. Tensão de 220 V. Potência do produto: 5W. (Instalados na Rua Coberta - para formar o túnel de luz com efeitos)

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 280

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 15.150,80

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (280)

**Grupo:** G1

**13 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de sistema de controle de iluminação para, aproximadamente, 56 canais em corrente alternada (AC) com acionamento dos canais independentes e software web / desktop para a programação dos canais. Cada canal deve ter a potência mínima 400 Watts e permitir conexão de lâmpadas incandescentes, cordão ou mangueira de LED, strobos, snowleds e fontes AC. O funcionamento do sistema deverá ser totalmente autônomo após a programação a qual deverá ser entregue pronta, sem a necessidade de um computador durante o processo de funcionamento. O invólucro dos módulos deve possuir proteção IP65 contra penetração de água, podendo operar sem proteção extra em ambientes abertos. Os módulos devem possuir proteção contra curto-circuito em todos os canais. O software deve permitir a programação para até 56 canais. O módulo mestre deve possuir a capacidade de leitura de arquivos armazenados em um cartão de memória SD card. (Instalado na Rua Coberta - para formar o túnel de luz com efeitos)

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 44.500,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (1)

**Grupo:** G1

**14 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de estruturas para sustentação das decorações luminosas nas duas laterais do túnel de luz, estas estruturas devem ter 66 m de comprimento por 2,3 m de altura de um lado e no outro 66 m de comprimento por 1 m de altura e deverão ser divididas em painéis de até 6 m. Produzidas em metalon 20 x 20 mm com parede de 1,2 mm de espessura. Esse item ainda deve contar com 5.000 m de arame número 18. (Instaladas na rua Coberta - para formar o túnel de luz com efeitos).

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 19.093,90

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (1)

**Grupo:** G1

**15 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Lâmpada estroboscópica de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro já aplicados em rabicho. (Instalados 180 unidades na Rua Coberta)

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 180

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 11.340,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (180)

**Grupo:** G1

**16 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Tubo snowfall, produzido em acrílico transparente com 48 LEDs na cor branco frio, com movimentos snow fall. Medindo, aproximadamente, 0,8 m de comprimento, fio elétrico branco (2 mm x 0,5 mm). Adequado para uso externo. Tensão de 220 V. Potência do produto: 3 W (Instalados 180 unidades na Rua Coberta para formar o túnel de luz com efeitos)

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 180

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 6.447,60

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (180)

**Grupo:** G1

**17 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Tubo snowfall, produzido em acrílico transparente com 48 LEDs na cor branco frio, com movimentos snow fall. Medindo, aproximadamente, 0,8 m de comprimento, fio elétrico branco (2 X 0,5 mm<sup>2</sup>). Adequado para uso externo. Tensão de 220V. Potência do produto: 3W (Instalados: 400 unidades nas árvores naturais da praça)

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 14.328,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (400)

**Grupo:** G1

**18 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Conjunto com, aproximadamente, 100 LEDs brancos fio verde, medindo cerca de 8m de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,2 m de fio até os conectores (0,10m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 4 conjuntos. A medida total do conjunto é de, aproximadamente, 8,2 m. Fio elétrico 2 mm x 0,5 mm. Produto adequado para uso externo. Não acompanha plug, apenas rosca de interligação. Tensão de 220 V. Potência do produto: 5 W. (Instalados nas árvores naturais da praça).

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 680

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 35.319,20

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (680)

**Grupo:** G1

**19 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de refletor de LED para ambientes externos na cor verde, medindo entre: mínimo: 33 cm de altura x 29 cm de largura x 11 cm de comprimento. Potência do refletor: 100 W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5 Kg. Multitensão: 90-265V. Duração média de até 50.000 h. Produto reciclável. (Instalados nas árvores naturais da praça).

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 60

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 21.169,80

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (60)

**Grupo:** G1

**20 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Anjo tocando trombeta, aramado, tridimensional, produzido com arames de alumínio, pintura em epóxi na cor branca, aplicação de, aproximadamente, 11 conjuntos de 100 LEDs brancos frios com fio branco 2 x 0,5 mm2. Medidas da peça mínimo: 2,85 m de altura x 1,00 m de largura x 1,3 m de comprimento / máximo: 2,95 m de altura x 1,10 m de largura x 1,4 m de comprimento. (Instalados na Av. Júlio de Assis - 6 rotatórias).

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 6

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 40.163,64

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (6)

**Grupo:** G1

**21 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Refletor de LED para ambientes externos na cor branca, medindo entre: mínimo: 23 cm de altura x 28 cm de largura x 5 cm de comprimento. Potência do refletor: 50 W e 3500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: cerca de 2,5 Kg. Multitensão: 90-265 V. Duração média de até 25.000 h. Produto reciclável. (Instalados na Av. Júlio Assis - 6 rotatórias para iluminar os anjos).

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 6

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 644,76

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (6)

**Grupo:** G1

**22 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Pinheiro natalino, medindo entre 13,5 m e 14,5 m (considerando aproximadamente 12 m da árvore "cone" mais 2 m da ponteira), estrutura principal "cone" oitavado produzido em tubos de aço de carbono 1020 nas seguintes medidas: Tubo quadrado com, aproximadamente, 20 mm x 20 mm x 1,2 mm de parede, 25 mm x 25 mm x 2 mm de parede, 30 mm x 30 mm x 2 mm de parede, barra chata 2" x 1/4, barra redonda 1" x 3/16 e 5/16, tubo redondo de 4,5" x 4 mm de parede e 5" x 4 mm de parede, revestido com, aproximadamente, 2200 m de festão fulgiron sêxtuplo, 18 cm de diâmetro em PVC verde. Pinheiro decorado com 4 figuras principais em formato de ramo de flores medindo, aproximadamente, 3,65 m de altura x 2 m de largura preenchidas com conjuntos de LEDs brancos, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm2. Seguindo a composição da decoração com arabescos duplos, sendo cerca de 4 arabescos de 1,25 m de altura x 0,55 m de largura, 4 arabescos de 0,45 m de altura x 0,85 m de largura, 4 arabescos de 0,65 m de altura x 1,2 m de largura, 4 arabescos de 0,75 m de altura x 1,6 m de largura, 4 arabescos de 0,95 m de altura x 2 m de largura e 4 arabescos de 1,15 m de

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 105.195,29

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (1)

**Grupo:** G1

**23 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Estábulo, figura tridimensional, medindo mínimo: 2,95m de altura x 2,45m de largura x 3,45m de profundidade, máximo: 3,05m de altura x 2,55m de largura x 3,55m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro, pintura com esmalte sintético automotivo, verniz automotivo. (Instalado no cenário Presépio).

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 9.931,33

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (1)

**Grupo:** G1

**24 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Muro de pedras para cenário "Presépio", figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,55 m de altura x 1,45 m de largura x 2,75 m de profundidade / máximo: 1,65 m de altura x 1,55 m de largura x 2,85 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. (Instalado no cenário Presépio).

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 8.106,80

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (1)

**Grupo:** G1

**25 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de refletor de LED para ambientes externos na cor branca, medindo aproximadamente: 33 cm de altura x 29 cm de largura x 11 cm de comprimento. Potência do refletor: 100 W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5 Kg. Multitensão: 90-265 V. Duração média de até 50.000 h. Produto reciclável. (Instalados no cenário Presépio).

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 4

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 788,04

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (4)

**Grupo:** G1

**26 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional em forma de candelabro com 3 velas, medindo entre: mínimo: 3,45 m de altura x 2,6 m de largura / máximo: 3,55 m de altura x 2,7 m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 3 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, o aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 722 W (Instalados na Igreja).

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 6.281,62

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (2)

**Grupo:** G1

**27 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 5 pontas, medindo entre: mínimo: 0,95 m de altura / máximo: 1,05 m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa com cerca de 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 microlâmpadas por metro.  
Para o efeito de movimento será aplicado 2 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. (Instalados na Igreja).

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 8

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 3.362,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (8)

**Grupo:** G1

**28 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 5 pontas, medindo entre: mínimo: 1,25 m de altura / máximo: 1,35 m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro.  
Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. (Instalados na Igreja)

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 8

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 4.020,08

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (8)

**Grupo:** G1

**29 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 5 pontas, medindo entre: mínimo: 0,45m de altura / máximo: 0,55 m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 02 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. (Instalados na Igreja). Para o efeito de movimento será aplicado 3 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 370 W (Instalados na Igreja).

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 8

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 1.604,72

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (8)

**Grupo:** G1

**30 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos, medindo entre: mínimo: 1,1 m de altura x 4,45 m de largura / máximo: 1,2 m de altura x 4,55 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15 mm x 15 mm, parede de 1,2 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando à proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 3 strobos com lâmpadas de xênon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 370 W (Instalados na Igreja).

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 3.364,04

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (2)

**Grupo:** G1

**31 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos, medindo entre: mínimo: 0,8 m de altura x 1,85 m de largura / máximo: 0,9 m de altura x 1,95 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro.

Para o efeito de movimento será aplicado 2 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 336 W (Instalados na Igreja).

Para o efeito de movimento será aplicado 3 strobos com lâmpadas de xênon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 370 W (Instalados na Igreja).

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 2.035,88

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (2)

**Grupo:** G1

**32 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Lâmpada estroboscópica de xênon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro já aplicados em rabicho. (instalado 30 unidades na igreja)

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 30

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 1.890,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (30)

**Grupo:** G1

**33 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de refletor de LED para ambientes externos na cor verde, medindo entre: mínimo: 33 cm de altura x 29 cm de largura x 11 cm de comprimento. Potência do refletor: 100 W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5 Kg. Multitensão: 90-265V. Duração média de até 50.000 h. Produto reciclável. (Instalados 12 unidades na Igreja)

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 12

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 4.233,96

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (12)

**Grupo:** G1

**34 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de asterisco, medindo entre: mínimo: 2,35 m de altura x 1,3 m de largura / máximo: 2,45 m de altura x 1,4 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15 mm x 15 mm, parede de 1,2 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando à proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 3 strobos com lâmpadas de xênon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 274 W. (Instalado na Igreja)

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 1

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Total (R\$):** 787,79

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (1)

**Grupo:** G1

**35 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos com folhas medindo entre: mínimo: 0,95 m de altura x 1,85 m de largura / máximo: 1,05 m de altura x 1,95 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando à proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente nas cores cristal e verde em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento, será aplicado 2 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 316 W (Instalados no Coreto).

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Total (R\$):** 12.438,60

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**Grupo:** G1

**36 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de refletor de vapor metálico e reator para ignição, com lâmpada azul, estrutura em alumínio e visor de vidro isolado com silicone. Medindo, aproximadamente, 32 cm de largura x 28 cm de altura x 16 cm de profundidade. (Instalados para iluminar cúpula do Coreto)

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 6

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Total (R\$):** 1.588,92

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (6)

**Grupo:** G1

**37 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Conjunto de LED em forma de cascata, confeccionada com 200 LEDs na cor branco morno, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm<sup>2</sup>. Medindo entre: mínimo: 3,75 m de comprimento x 0,65 m de queda da cascata / máximo: 3,85 m de comprimento x 0,75 m de queda da cascata (os fios da queda são assimétricos). Produto apropriado para uso externo. Tensão de 220 V. Potência: 9 W. (Instalados no Coreto)

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 16

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Total (R\$):** 2.366,24

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (16)

**Grupo:** G1

**38 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Lâmpada estroboscópica de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro já aplicados em rabicho. (instalados no Coreto)

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 70

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 4.410,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (70)

**Grupo:** G1

**39 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Paineis luminosos bidimensionais com desenho em forma de arabescos com bolas, medindo entre: mínimo: 4,45 m de altura x 1,3 m de largura / máximo: 4,55 m de altura x 1,4 m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15 mm x 15 mm, parede de 1,2 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando à proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno do arabesco da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro e contorno das bolas da seguinte forma: 50% das peças em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, em LED na cor branca, em PVC flexível, com cerca de 36 LEDs por metro e 50% das peças em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor verde, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Preenchimento das bolas com conjuntos de brancos, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm<sup>2</sup>. Aplicação de 3 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 68

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 173.671,32

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (68)

**Grupo:** G1

**40 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Paineis luminosos bidimensionais com desenho em forma de arabescos e bolas, medindo entre: mínimo: 0,9 m de altura x 1,85 m de largura / máximo: 1,1 m de altura x 1,95 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno do arabesco da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro e contorno das bolas da seguinte forma: 50% das peças em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, em LED na cor branca, em PVC flexível, com cerca de 36 LEDs por metro e 50% das peças em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor verde, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro, preenchimento das bolas com conjuntos de LEDs brancos, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm<sup>2</sup> e aplicação de 2 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixa

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 136

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 185.363,92

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (136)

**Grupo:** G1



**41 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de asterisco, medindo entre: mínimo: 2,35 m de altura x 1,3 m de largura / máximo: 2,45 m de altura x 1,4 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15 mm x 15 mm, parede de 1,2 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando à proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 3 strobos com lâmpadas de xênon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 274 W  
(Instalados 6 unidades em 6 portais na Travessa Frei Deodato; 6 unidades em 6 portais na Rua Antônio de Paiva Cantelmo; 12 unidades em 12 portais na Rua Tenente Camargo; e 10 unidades para 10 portais em 2 pontes, sendo 5 portais em cada ponte).

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 34

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 26.784,86

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (34)

**Grupo:** G1

**42 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de refletor de LED para ambientes externos na cor verde, medindo entre: mínimo: 33 cm de altura x 29 cm de largura x 11 cm de comprimento. Potência do refletor: 100 W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5 Kg. Multitensão: 90-265V. Duração média de até 50.000 h. Produto reciclável. (Instalados em 31 palmeiras após a ponte)

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 31

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 10.937,73

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (31)

**Grupo:** G1

**43 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Lâmpada estroboscópica de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro já aplicados em rabicho (Instalados em 31 palmeiras após a ponte)

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 620

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 39.060,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (620)

**Grupo:** G1

**44 - Decoração - eventos, solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Tubo snowfall, produzido em acrílico transparente com 48 LEDs na cor branco frio, com movimentos snow fall. Medindo, aproximadamente 0,8 m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm<sup>2</sup>. Apropriado para uso externo. Tensão de 220V. Potência do produto: 3W (Instalados 217 unidades em 31 palmeiras após a ponte).

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 217

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 7.772,94

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (217)

**Grupo:** G1

**45 - Decoração - eventos , solenidades**

**Descrição Detalhada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de pingente com arabescos, medindo entre: mínimo: 4,95 m de altura x 2,1 m de largura / Máximo: 5,05 m de altura x 2,2 m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15 mm x 15 mm, parede de 1,2 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro, preenchimento com 02 conjuntos de 100 LEDs verdes, fio elétrico cristal verde de, aproximadamente, 2 x 0,5mm<sup>2</sup>. Aplicação de 05 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. (Instalados 34 unidades em 34 postes na Av. Júlio Assis Cavalheiro; e 39 unidades em 39 postes da Av. Cidade Norte).

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 73

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 192.661,60

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (73)

**Grupo:** G1

**2 - Composição dos Grupos**

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Decoração - eventos , solenidades	7	Unidade
2	Decoração - eventos , solenidades	2650	Unidade
3	Decoração - eventos , solenidades	20	Unidade
4	Decoração - eventos , solenidades	49	Unidade
5	Decoração - eventos , solenidades	70	Unidade
6	Decoração - eventos , solenidades	1	Unidade
7	Decoração - eventos , solenidades	330	Unidade
8	Decoração - eventos , solenidades	1	Unidade
9	Decoração - eventos , solenidades	4	Unidade
10	Decoração - eventos , solenidades	8	Unidade
11	Decoração - eventos , solenidades	280	Unidade
12	Decoração - eventos , solenidades	280	Unidade
13	Decoração - eventos , solenidades	1	Unidade
14	Decoração - eventos , solenidades	1	Unidade
15	Decoração - eventos , solenidades	180	Unidade
16	Decoração - eventos , solenidades	180	Unidade
17	Decoração - eventos , solenidades	400	Unidade
18	Decoração - eventos , solenidades	680	Unidade
19	Decoração - eventos , solenidades	60	Unidade
20	Decoração - eventos , solenidades	6	Unidade
21	Decoração - eventos , solenidades	6	Unidade
22	Decoração - eventos , solenidades	1	Unidade
23	Decoração - eventos , solenidades	1	Unidade
24	Decoração - eventos , solenidades	1	Unidade
25	Decoração - eventos , solenidades	4	Unidade
26	Decoração - eventos , solenidades	2	Unidade
27	Decoração - eventos , solenidades	8	Unidade
28	Decoração - eventos , solenidades	8	Unidade
29	Decoração - eventos , solenidades	8	Unidade
30	Decoração - eventos , solenidades	2	Unidade
31	Decoração - eventos , solenidades	2	Unidade
32	Decoração - eventos , solenidades	30	Unidade
33	Decoração - eventos , solenidades	12	Unidade
34	Decoração - eventos , solenidades	1	Unidade
35	Decoração - eventos , solenidades	10	Unidade
36	Decoração - eventos , solenidades	6	Unidade
37	Decoração - eventos , solenidades	16	Unidade
38	Decoração - eventos , solenidades	70	Unidade
39	Decoração - eventos , solenidades	68	Unidade
40	Decoração - eventos , solenidades	136	Unidade

41	Decoração - eventos , solenidades	34	Unidade
42	Decoração - eventos , solenidades	31	Unidade
43	Decoração - eventos , solenidades	620	Unidade
44	Decoração - eventos , solenidades	217	Unidade
45	Decoração - eventos , solenidades	73	Unidade



PARECER JURÍDICO N.º 1259/2021

REQUERENTE : DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA  
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CONTROLE INTERNO  
ASSUNTO : SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO DE NATAL

## 1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que o Departamento Municipal de Cultura pretende a contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina, ao custo máximo de R\$ 1.236.754,65 (um milhão duzentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), via Pregão Eletrônico.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,<sup>1</sup> da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO

### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."

<sup>2</sup> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"



O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.<sup>3</sup>

Paralelamente, o art. 15, da Lei n.º 8.666/93,<sup>4</sup> e o art. 11, da Lei n.º 10.520/02,<sup>5</sup> preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

## 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

### (a) Exigências Satisfeitas:

- (i) **Modalidade por tratar-se de contratação de serviços comuns, o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, assim como a forma eletrônica para a disputa (Decreto Federal n.º 10.024/2019 e Decreto Municipal n.º 251, de 20 de maio de 2020);**
- (ii) **Tipo de Licitação: menor preço global por grupo de itens, sendo justificado que a contratação compreende itens de serviços conexos, demonstrando que o agrupamento conduzirá à contratação mais vantajosa;**

---

<sup>3</sup> "Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação." In: MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

<sup>4</sup> "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços;"

<sup>5</sup> "Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico."



- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade pretendida com base no planejamento da dimensão do evento e do público e de acordo com o estabelecido no Projeto Básico anexo, atendendo-se ao disposto no art. 6º, inc. IX, da Lei nº. 8.666/93;
- (iv) **Justificativa do Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: Pro-light Locações de Equipamentos e Serviços Ltda - ME, Luz e Forma Comércio e Decorações Ltda e Luminustech Ltda, sendo justificado que o valor que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados, conforme planilha demonstrativa anexa, evidenciando que não há sobrepreço. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (vi) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei nº. 8.213/91, na Lei nº. 10.520/02, com a ressalva de não aplicação da reserva de cota exclusiva de até 25% para microempresas e empresas de pequeno porte, por se tratar de contratação de serviços e não de bens divisíveis, conforme disposto no art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina, ao custo máximo de R\$ 1.236.754,65 (um milhão duzentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), via Pregão Eletrônico.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Pregão (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, exigidos pela Lei nº.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000179

10.520/02 (art. 4º, V<sup>6</sup>); e, (ii) no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I<sup>7</sup> da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 23 de setembro de 2021.

*Camila Bonte*  
**CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE**  
**DECRETOS 040/2015 – 013/2017**  
**OAB/PR 41.048**

---

<sup>6</sup> “Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;”

<sup>7</sup> “Art. 2º O Mural das Licitações Municipais será constituído por informações transmitidas pelos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, nos seguintes prazos: I. No mínimo, até 7 (sete) dias úteis antes do início da data prevista, no Edital ou outro instrumento convocatório, para a abertura do certame licitatório, de quaisquer das modalidades: convite, tomada de preços, concorrência, concurso, leilão e pregões presencial e eletrônico, e inclusive as licitações realizadas mediante Sistema de Registro de Preços.”

## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

27/09/2021 15:58:46

Pedido de Cotação/Dispensa



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 28/09/2021.

## Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00155/2021

Forma de Realização

Eletrônico

Característica

Tradicional

Modo de Disputa

Aberto

Nº do Processo

698

Tipo de Licitação

Menor Preço

Quantidade de Itens

 Equalização de ICMS Internacional

45

Objeto

Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão - PR

Data da Divulgação

28/09/2021

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 28/09/2021 às 08:00

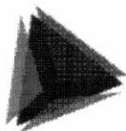
Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 14/10/2021 às 14:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	155
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	698
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão – PR
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0700513392130120543390391200
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.236.754,65
Data de Lançamento do Edital	27/09/2021
Data da Abertura das Propostas	14/10/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar

Excluir



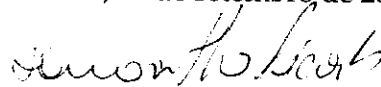
AVISO DE LICITAÇÃO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **14 de outubro de 2021, às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS**, que tem por objeto o Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão – PR.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 14 de outubro de 2021**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2021.

  
Samantha Pécoits  
Pregoeira

**PARTES:** Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA  
**ESPÉCIE:** Contrato nº. 052/2021 – Processo de Inexigibilidade nº 111/2021.

**OBJETO:** Prestação de serviço técnico e aperfeiçoamento servidor Carlos Alan Rossetto Fabris no curso " Contratos administrativos", que será realizado nos dias 28, 29, 30 e 01 de setembro em Curitiba - PR., promovido pela empresa UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados após apresentação da Nota Fiscal do tipo Eletrônica.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**DATA DA ASSINATURA:** 27.09.2021.

**FORO:** Comarca de Francisco Beltrão – PR.

**QUINTINO GIRARDI**

Presidente do Legislativo Municipal

**Publicado por:**

Iani Mara da Silveira

**Código Identificador:**039A5DCD

### CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº. 014/2021 de 19 de abril de 2021, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação Complementar torna público o resultado de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2021

**OBJETO:** Aquisição de livros para atender as necessidades e atualizações do setor de licitações e setor jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

**EMPRESA CONTRATADA:** Etelvinada Aparecida Lisboa da Silva - ME (LDS Livros Técnicos)

**CONTRATAÇÃO TOTAL:** R\$ \$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)

**DATA:** 24 de setembro de 2021.

**IANI MARA DA SILVEIRA**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Iani Mara da Silveira

**Código Identificador:**97F05032

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE ANULAÇÃO

**AVISO DE ANULAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, torna público a ANULAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021, considerando parecer jurídico do PARANACIDADE, desfavorável a aprovação do processo pela falta da publicação do edital em jornal de grande circulação no Estado do Paraná.

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2021.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**867E76C4

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021 – UASG 987565**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **14 de outubro de 2021, às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS**, que tem por objeto o Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão – PR.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 14 de outubro de 2021**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2021.

**SAMANTHA PÉCOITS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**4955489C

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021 – UASG 987565**

**COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **08 de outubro de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM UNITÁRIO, para **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de tijolos para utilização da Municipalidade**.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 08 de outubro de 2021**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2021.

**NÁDIA DALL AGNOL**

Pregoeira

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**85148B2B